SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS Nº 401/2026 - 25 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	27/11/2026	**PRESENCIAL** **SENAC PARINTINS** CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira Parintins/Am. Atendimento: 14h às 17h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados	01/12/2026	**Site Senac Amazonas**: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou **SENAC PARINTINS** CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 8h30 às 12h.
Matrícula dos candidatos aprovados	02/12/2026	**SENAC PARINTINS** CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira. Parintins – Am. Atendimento: 13h30 às 21h.
Local de realização dos cursos	**CEP Matheus Penna Ribeiro. Av. Maçaranduba, S/N. Bairro: Dejard Vieira**	

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
   - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS.**

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
PARINTINS	**ATUALIZAÇÃO EM CORTE E ESCOVA** **Pré-requisitos:** • **Idade mínima:** 18 anos completos. • **Requisito específico:** ser cabeleireiro(a) ou barbeiro(a), ou atuar no segmento da beleza nas áreas de cabeleireiro ou barbearia.	40h	03/12/2026	17/12/2026	13 às 12h	25	**Original e cópia:** • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência; • Comprovante de atuação profissional (apresentar um dos documentos indicados no campo **ATENÇÃO**).

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - No que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/dir_psg_11_ok-11.pdf

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **ATUALIZAÇÃO EM CORTE E ESCOVA, será** obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

https://dn.senac.br/wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

Parintins (AM), 27 de novembro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas